



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/114/2016

Partes: Município de Congonhas X CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda EPP. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 90(noventa) dias, com início em 05/02/2017 e término em 05/05/2017. Valor: R\$38.839,65. Data: 03/02/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/002/2017

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 09 de Março de 2017. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CITAÇÃO: PROCESSO 014033/2016

PROCESSO(S): 014033/2016
NATUREZA: AUTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 682/2016
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 823/2016
AUTUANTE: Prefeitura Municipal de Congonhas
AUTUADO: Carlos Alberto Fagundes
CNPJ /CPF: 946.834.337-53
FINALIDADE: CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto Fiscalização e de Infração supra, tendo em vista o não recebimento dos autos via correio com AR

Expediu-se o presente edital em 08/03/2017, o qual será afixado na sede da Diretoria de Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas nos termos da legislação vigente.

Marília Marques Rodrigues
Chefe Departamento de Fiscalização e Monitoramento Ambiental/ DEFMA

Diana Aparecida Sena
Diretora de Meio Ambiente/ DMAM

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

COMUNICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC Nº 13.895/2012

A Secretaria Municipal de Finanças, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR os dados do Termo de Inscrição em Dívida Ativa nº 63/2017, referente multa Código de Posturas, Auto de Notificação nº 1079/2012 e Auto de Infração nº 91/2012, cujo autuado não foi localizado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC nº 13.895/2012
AUTUADO: ALFREDO MIRANDA VIZCARRA – CPF: 058.039.167-14
VENCIMENTO: 20/MARÇO/2017
VALOR ORIGINAL : R\$ 896,50
JUROS: R\$ 35,86
MULTA: R\$ 44,82
TOTAL: 977,18

BASE LEGAL: Multa Código de Posturas referente Auto de Notificação nº 1079 e Auto de Infração nº 91/2012, artigos 102 e 122 da Lei nº 2.623/2006 e artigo 23 e 24, inciso II do Decreto 5.609/2012, Processo Administrativo nº 13.895/2012 de 18/09/2012.

Expediu-se o presente comunicado em 07/03/2017, o qual será afixado na sede da Diretoria de Tributação e de Fiscalização – Secretaria Municipal de Finanças, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente. Congonhas, 08 de março de 2017.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

COMUNICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC Nº 12.888/2016

A Secretaria Municipal de Finanças, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR os dados do Termo de Inscrição em Dívida Ativa nº 62/2017, referente multa Ambiental, Auto de Infração nº 750/2016, cujo autuado não foi localizado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC nº 12.888/2016

AUTUADO: FRANCISCO RODRIGUES NETO – CPF: 914.101.188-00

VENCIMENTO: 20/MARÇO/2017

VALOR ORIGINAL: R\$ 1.678,50

JUROS: R\$ 33,57

MULTA: R\$ 83,92

TOTAL: R\$ 1.795,99

BASE LEGAL: Multa Ambiental referente Auto de Infração nº 750/2016, Lei Municipal nº 3.096/2011, art. 81, inc III; art. 83 §5º, alínea b, inc III; art. 84, inc I, II, III e V; art. 86, §2º, inc VIII, e Decreto nº 6.368/2016, art. 6º, inc VI; Processo Administrativo nº 12.888/2016 de 25/10/2016.

Expediu-se o presente comunicado em 07/03/2017, o qual será afixado na sede da Diretoria de Tributação e de Fiscalização – Secretaria Municipal de Finanças, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente. Congonhas, 08 de março de 2017.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/285, DE 8 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Gerente da Casa do Professor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Renan Souza Mercês no cargo em comissão de Gerente da Casa do Professor – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de março de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/286, DE 8 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Gerente de Transporte Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cira Fernanda Gonçalves Inácio Santos no cargo em comissão de Gerente de Transporte Escolar – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de março de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/287, DE 8 DE MARÇO DE 2017



Congonhas, 09 de Março de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1687

Nomeia Gerente de Alimentação Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Izabel Marzano Marques Leal no cargo em comissão de Gerente de Alimentação Escolar – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de março de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/288, DE 8 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações:

Kelly Daiane da Silva; e
Kenny Christianne Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de março de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/289, DE 8 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marco Antônio Lopes no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “I”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de março de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/290, DE 8 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Diretor de Transparência.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Renata Moreira Cassemiro no cargo em comissão de Diretor de Transparência – símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 8 de março de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/291, DE 8 DE MARÇO DE 2017

Exonera ocupante de cargo efetivo de Faxineira e declara vacância de cargo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Mariela Cristina Soares Cunha, matrícula 40131, do cargo efetivo de Faxineira, conforme Processo Administrativo nº 2308/2017, a partir de 22 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Faxineira, exercido pela servidora supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de março de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/292, DE 8 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Gerente do Almoarifado Geral.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear João Celso Barbosa no cargo em comissão de Gerente do Almoarifado Geral – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de março de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 045 - LIVRO 024

Às nove horas do dia oito do mês de março do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Renan Souza Mercês, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/285, de 8 de março de 2017, no cargo em comissão de Gerente da Casa do Professor – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Renan Souza Mercês

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 046 - LIVRO 024



Às nove horas do dia oito do mês de março do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Cira Fernanda Gonçalves Inácio Santos, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/286, de 8 de março de 2017, no cargo em comissão de Gerente de Transporte Escolar – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Cira Fernanda Gonçalves Inácio Santos

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 047 - LIVRO 024

Às nove horas do dia oito do mês de março do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Izabel Marzano Marques Leal, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/287, de 8 de março de 2017, no cargo em comissão de Gerente de Alimentação Escolar – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Izabel Marzano Marques Leal

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 048 - LIVRO 024

Às nove horas do dia oito do mês de março do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceram Kelly Daiane da Silva e Kennya Christianne Araújo, brasileiras, maiores, nomeadas pela Portaria nº PMC/288, de 8 de março de 2017, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem a função para a qual foram nomeadas, o Sr. Prefeito as deram por empossadas. Prefeitura de Congonhas, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Kelly Daiane da Silva

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 049 - LIVRO 024

Às nove horas do dia oito do mês de março do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Marco Antônio Lopes, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/289, de 8 de março de 2017, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “I”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Marco Antônio Lopes

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 050 - LIVRO 024



Congonhas, 09 de Março de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1687

Às nove horas do dia oito do mês de março do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Renata Moreira Cassemiro, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/290, de 8 de março de 2017, no cargo em comissão de Diretor de Transparência – símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Renata Moreira Cassemiro

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 051 - LIVRO 024

Às nove horas do dia oito do mês de março do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu João Celso Barbosa, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/292, de 8 de março de 2017, no cargo em comissão de Gerente do Almoarifado Geral – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

João Celso Barbosa

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT

INTIMAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº FUMCULT/001/2017

Contratação de empresa, através da prestação de serviços em assessoria de imprensa cultural, em especial na área de museus, para as atividades nos museus de Congonhas, por um período de 12 (doze) meses, para atender a FUMCULTF. Fase de habilitação. Resultado: LICITANTE HABILITADA: Etcetera Editoração Empresarial Ltda. LICITANTE INABILITADA: Luz Comunicação Eireli – ME. Dener Alexandro Pereira-Presidente da CPJL.09/03/2017.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON